



# Diário Oficial do MUNICÍPIO

ANO 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ-BA

A Prefeitura de Municipal de Ipirá, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO 028/2018



### LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.



**Gestor:** Marcelo Antonio Santos Brandao  
**Sec. de Governo:**  
**Editor:** Ass. de Comunicação Ipirá - BA

Leia o Diário Oficial do  
Município na Internet  
**ACESSE**  
[www.indap.org.br](http://www.indap.org.br)

Estado da Bahia, Prefeitura Municipal de Ipirá - Centro Administrativo BA 052 - Estrada do Feijão Km 86 - CEP: 44.600-000 Telefax: (75) 3254-1394

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ**

**N.º 006/2018**

**2**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ** com sede no (a) Centro Administrativo Ba 052 – Estrada do Feijão – Km86 – CEP 44.600-000, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 14.042.659/0001-15, NESTE Ato representada pelo Prefeito, Sr. **MARCELO ANTÔNIO SANTOS BRANDÃO**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o nº 295.630.705-34 e portador do RG nº 1790873 SSP/BA, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 004/2018, Processo Administrativo 028/2018**, RESOLVE registrar os preços da empresa **JFB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA – EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Ceará, Nº 2, Galpão 1, São Cristóvão, Salvador - BA, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 14.683.163/0001-20, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 59/2014, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preço para aquisição de medicamentos, para atender a todas as unidades básicas, o departamento de assistência farmacêutica e apoio diagnóstico (DAF), especializadas, pronto atendimento e Hospitalar, especificado(s) na(s) planilhas em anexo do edital de **Pregão nº 004/2018**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

**LOTE 1**

| ID | Descrição  | Tipo     | Unidade | Quantidade | MARCA            | VL UNIT   | VL TOTAL      |
|----|--|----------|---------|------------|------------------|-----------|---------------|
| 1  | ACICLOVIR comprimido ou capsula 200 mg.  | Material | Unidade | 8.000      | PHARLAB          | R\$ 0,38  | R\$ 3.040,00  |
| 2  | ALBENDAZOL comprimido mastigavel 400 mg  | Material | Unidade | 15.000     | GEOLAB           | R\$ 0,48  | R\$ 7.200,00  |
| 3  | ALBENDAZOL suspensao oral, 40mg/ml, frasco com 10mL.   | Material | Unidade | 4.000      | PRATI, DONADUZ Z | R\$ 1,41  | R\$ 5.640,00  |
| 4  | BECLOMETASO NA dipropionato de, 250mcg/inalacao -dose, aerossol, dosimetrado com bocal para 200 erogacoes (inalacao-dose) + espacador. | Material | Unidade | 800        | CHIESI           | R\$ 45,00 | R\$ 36.000,00 |
| 5  | BECLOMETASO NA dipropionato de, 50mcg/dose,  | Material | Unidade | 800        | CHIESI           | R\$ 30,00 | R\$ 24.000,00 |



|    |   |              |             |        |                        |              |                  |
|----|---|--------------|-------------|--------|------------------------|--------------|------------------|
| 5  | BECLOMETASO<br>NA dipropionato<br>de, 50mcg/dose,<br>spray nasal, com<br>recipiente<br>dosador +<br>erogador nasal,<br>embalagem<br>contendo 200<br>doses | Materi<br>al | Unidad<br>e | 800    | CHIESI                 | R\$<br>30,00 | R\$<br>24.000,00 |
| 6  | CETOCONAZOL<br>2% shampoo,<br>frasco 100ml.   | Materi<br>al | Unidad<br>e | 400    | PRATI,<br>DONADUZ<br>Z | R\$<br>6,74  | R\$<br>2.696,00  |
| 7  | CETOCONAZOL<br>20mg/g creme<br>tubo 30g   | Materi<br>al | TUBO        | 600    | SOBRAL                 | R\$<br>1,90  | R\$<br>1.140,00  |
| 8  | DEXAMETASO<br>NA + neomicina,<br>sulfato de, +<br>polimixina B,<br>sulfato de,<br>(1mg+5mg+6.00<br>0UI)/mL<br>suspensao<br>oftalmica frasco<br>5mL.       | Materi<br>al | Frasco      | 1.200  | ALCON                  | R\$<br>7,50  | R\$<br>9.000,00  |
| 9  | DEXAMETASO<br>NA 1MG/GR<br>TUBO 3,5G,<br>creme pomada<br>oftalmológica.   | Materi<br>al | Unidad<br>e | 3.000  | ALCON                  | R\$<br>14,60 | R\$<br>43.800,00 |
| 10 | DEXAMETASO<br>NA comprimido,<br>4mg   | Materi<br>al | Unidad<br>e | 8.000  | TEUTO                  | R\$<br>0,20  | R\$<br>1.600,00  |
| 11 | DEXCLORFENI<br>RAMINA<br>comprimido 2<br>mg   | Materi<br>al | Unidad<br>e | 60.000 | GEOLAB                 | R\$<br>0,10  | R\$<br>6.000,00  |
| 12 | DEXCLORFENI<br>RAMINA solucao<br>oral 0,4 mg/mL.  | Materi<br>al | Frasco      | 4.000  | FARMACE                | R\$<br>1,15  | R\$<br>4.600,00  |
| 13 | DIPIRONA<br>sodica 500 mg<br>comprimido   | Materi<br>al | Unidad<br>e | 15.000 | PRATI,<br>DONADUZ<br>Z | R\$<br>0,08  | R\$<br>1.200,00  |
| 14 | DOXICICLINA<br>dragea 100 mg  | Materi<br>al | Unidad<br>e | 15.000 | PHARLAB                | R\$<br>0,14  | R\$<br>2.100,00  |
| 15 | ESPIRAMICINA<br>capsula, 500 mg<br>( R )  | Materi<br>al | Unidad<br>e | 3.000  | SANOFI<br>AVENTIS      | R\$<br>0,20  | R\$<br>600,00    |
| 16 | IPRATROPIO<br>brometo 0,025%  | Materi<br>al | Frasco      | 300    | PRATI,<br>DONADUZ<br>Z | R\$<br>1,15  | R\$<br>345,00    |
| 17 | LEVOTIROXINA<br>comprimido<br>25mcg.  | Materi<br>al | Unidad<br>e | 30.000 | MERCK                  | R\$<br>0,25  | R\$<br>7.500,00  |
| 18 | LEVOTIROXINA<br>comprimido<br>50mcg.  | Materi<br>al | Unidad<br>e | 30.000 | MERCK                  | R\$<br>0,28  | R\$<br>8.400,00  |
| 19 | LORATADINA<br>10 mg,  | Materi<br>al | Unidad<br>e | 60.000 | GEOLAB                 | R\$<br>0,09  | R\$<br>5.400,00  |



|    |   |              |             |        |                        |              |                 |
|----|---|--------------|-------------|--------|------------------------|--------------|-----------------|
| 20 | LORATADINA<br>5mg/5ml, xarope<br>100mL.   | Materi<br>al | Frasco      | 3.000  | PRATI,<br>DONADUZ<br>Z | R\$<br>2,54  | R\$<br>7.620,00 |
| 21 | METOCLOPRA<br>MIDA<br>comprimido<br>10mg  | Materi<br>al | Unidad<br>e | 15.000 | HIPOLAB<br>OR          | R\$<br>0,14  | R\$<br>2.100,00 |
| 22 | NEOMICINA<br>sulfato de +<br>bacitracina (5mg<br>+ 250UI)/g<br>pomada, tubo<br>com 15g. | Materi<br>al | TUBO        | 1.000  | PRATI,<br>DONADUZ<br>Z | R\$<br>1,20  | R\$<br>1.200,00 |
| 23 | PANTOPRAZOL<br>20mg<br>comprimido.  | Materi<br>al | Unidad<br>e | 8.000  | BIOSINTE<br>TICA       | R\$<br>0,85  | R\$<br>6.800,00 |
| 24 | PANTOPRAZOL<br>40 mg,<br>comprimido   | Materi<br>al | Unidad<br>e | 4.000  | MEDLEY                 | R\$<br>0,90  | R\$<br>3.600,00 |
| 25 | PARACETAMOL<br>comprimido<br>750mg  | Materi<br>al | Unidad<br>e | 5.000  | PRATI,<br>DONADUZ<br>Z | R\$<br>0,09  | R\$<br>450,00   |
| 26 | PARACETAMOL<br>paracetamol<br>500mg (Item de<br>RP)                                     | Materi<br>al | Unidad<br>e | 8.000  | HIPOLAB<br>OR          | R\$<br>0,05  | R\$<br>400,00   |
| 27 | PARACETAMOL<br>solucao oral, em<br>gotas, 200<br>mg/ml, frasco 10<br>ml.                | Materi<br>al | Frasco      | 5.000  | NATULAB                | R\$<br>0,66  | R\$<br>3.300,00 |
| 28 | PIPERACILINA<br>+ tazobactam<br>4,5 g po<br>liofilizado,<br>Frasco ampola.              | Materi<br>al | Unidad<br>e | 100    | AGILA                  | R\$<br>22,69 | R\$<br>2.269,00 |

### 3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir do(a) **01 de fevereiro de 2018**, não podendo ser prorrogada.

### 4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.



Nota Explicativa: Suprimir o item quando inexistirem outros fornecedores classificados registrados na ata.

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1. por razão de interesse público; ou

4.9.2. a pedido do fornecedor.

## 5. ÓRGÃOS PARTICIPANTES

SECRETARIA DE SAÚDE

## 6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes..

**Ipirá - BA, 01 de fevereiro de 2018.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ  
MARCELO ANTÔNIO SANTOS BRANDÃO  
REPRESENTANTE LEGAL DO ÓRGÃO GERENCIADOR**

**JFB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E EQUIPAMENTOS  
HOSPITALARES LTDA – EPP  
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) DO(S) FORNECEDOR(S) REGISTRADO(S)**